

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO  
DE CANDIDATURAS N.º 003 /DOLMEN/ 10215 / 2023  
PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE QUALIDADE LOCAIS**

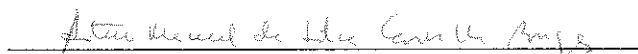
(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 249/2016 de 15 de setembro, Portaria 238/2017, de 28 de julho e Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro, Portaria 214/2018 de 18 de Julho, Portaria 303/2018 de 26 de Novembro, Portaria 133/2019 de 9 de Maio).

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas, estabelecido no anúncio de abertura N.º 003/DOLMEN/10215/2023 – Promoção de Produtos Locais, é prorrogado por mais 17 dias, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as entre **04 de abril de 2023 (09:00:00) e 15 de maio de 2023 (16:59:59)**, ao abrigo do disposto nas Portarias supra identificadas, que estabelece o regime de aplicação da Medida 10215- Promoção de Produtos Locais

Marco de Canaveses, 28 de abril de 2023

O Presidente do Órgão de Gestão



(Artur Manuel da Silva Carvalho Borges)